



---

**ANEXO IV**

**REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO  
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS DE  
PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Para fins de participação no PROCESSO ELETIVO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO, NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, regido pelo Edital de Convocação Semad/Copam nº 01/2019, a entidade interessada deverá:

- ter ciência das vedações expressas nos nos §§ 7º e 8º do art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016.;
- caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, comprovar ter sede e atuação na área de abrangência conforme disposto no §5º art. 7º deste edital.

**Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI:**

**Documentos Essenciais:**

1 - Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.

2 – Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias).

3 – Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado para análise da habilitação da inscrição tiver prazo de validade, este não poderá estar vencido).

4 – Informação do nº do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo.

Obs.: A anexação do documento do item 4 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para upload desde que seja renomeado.

**Documentos Complementares**

5 - Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em cartório (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “05 Ata Eleição”.

6 - Estatuto devidamente registrado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas, comprovando estar legalmente instituída (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “02 Estatuto”.



---

7 - Declaração que comprove a constituição há, pelo menos, 3 (três) anos (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “ 06 Declaração Const”.

8 - Declaração de atuação no Estado de Minas Gerais há, pelo menos, 3 (três) anos (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “ 07 Atuação MG”.

9 - Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, enviar documentos que comprove ter sede e atuação na área de abrangência conforme disposto no §5º art. 7º deste edital. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “01 Atuação URC”.

**ALÉM DOS DOCUMENTOS JÁ RELACIONADOS, ANEXAR TAMBÉM NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO APENAS 1 (UM) DOCUMENTO DA RELAÇÃO ABAIXO QUE COMPROVE:**

10 – A existência na estrutura organizacional da entidade de grupos técnicos permanentes de trabalho, ou comissões técnicas especializadas, ou câmaras técnicas, estritamente relacionadas com a questão ambiental, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção “ 08 Comp ORG”.

11 – O envolvimento dos membros associados da entidade em trabalhos técnicos de amplitude na área ambiental, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção “ 09 Comp MEMB”.

12– a realização pela Entidade de encontros técnicos, seminários ou simpósios para o desenvolvimento da temática da gestão do meio ambiente de abrangência nacional ou estadual, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção “ 10 Comp EVENT”.

13 – Publicações da entidade de livros, revistas ou periódicos especializados na temática da gestão ambiental, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção “ 11 Comp PUBLIC”.